ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante Baixa Caloria	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Pet			**Lata**
	600 ml	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola Light	3,03	3,14	4,35	1,96
Fruki Guaraná Light Zero	2,95	2,86	3,73	1,84

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**600 ml**	**600 ml**	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola	1,50	2,21	2,16	3,29	3,16	4,41	2,15
Fruki Sabores	1,50	2,21	2,24	3,45	2,86	4,51	2,19
Fruki Tônica e Citrus		-	-	-	3,49	-	2,00

Produto: Repositores Energéticos	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		**Lata**
	500 ml	**2L**	**269 ml**
Frukito (Frutas Cítricas, Frutas Vermelhas, Frutas Tropicais e Uva)	2,25	4,84	-
ELEV	-	-	5,34

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 4522.7039.4461
CRC: 27.6403.9318
Verificado em 26/09/2017 11:25:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 4522.7039.4461
CRC: 27.6403.9318

Verificado em 26/09/2017 11:25:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2015 - FRUKI_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	22/09/2017 13:39:01 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/09/2017 10:30:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 4522.7039.4461 e CRC 27.6403.9318
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.